



**PLN 15/2021  
00045**

**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO  
**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

**PLN: 15/2021**

**EMENDA Nº**  
(Preenchido pela CMO)

CD/21069.94219-00

**TEXTO DA EMENDA**

**ACRESCENTAR NO ANEXO**

Acrescente-se a seguinte programação no Anexo I (Aplicação), na UO 39252:  
26.782.3006.XXXX.XXXX – Adequação de Travessia Urbana - no Município de Governador Edison Lobão - na BR-010 – No Estado do Maranhão - R\$ 9.000.000,00 - GND 4, RP 2, MA 90

**CANCELAMENTO NO ANEXO**

Cancelse parcialmente a dotação da seguinte programação do Anexo I (Aplicação):  
28.846.0909.00SK.0001 - Participação da União no Capital de empresa a ser constituída a partir de cisão parcial da CBTU - Nacional – R\$ 9.000.000,00

**JUSTIFICATIVA**

Essa emenda visa adequar o trecho rodoviário da BR-010, no perímetro urbano da cidade de Governador Edison Lobão, que possui um alto fluxo de veículos de passageiros e cargas e necessita, com urgência, da implantação dessas obras com vista a tornar a trafegabilidade mais segura para os usuários e moradores.

**Data: 08/09/2021**

**Deputado HILDO ROCHA  
MDB/MA**

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**